

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 007/2024

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no recinto da sede da São Paulo Negócios, deu-se início à sessão pública de abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº 007/2024, que objetiva a contratação de serviços especializados para fabricação e instalação de itens de marcenaria sob medida incluindo insumos, com base em projeto executivo, apresentação 3D e croquis dos itens, afim de atender a funcionalidade operacional dos conjuntos 12C e 12D como sede da SP Negócios, conforme prazos, especificações e condições definidos no presente Edital e no Termo de Referência 043/2024 (Anexo I).

Estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: a Sra. Luciana Kulik Camargo, a Srta. Vanessa Aparecida Rodrigues Silva e a Sra. Elenice dos Santos Linhares – presidente da CPL.

Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: Carvalho Móveis Planejados; Novo Conceito Móveis Comércio e Serviços Ltda.; Dealerflex Comércio de Móveis e Design Ltda.; Gabbinetto Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; Huffix do Brasil Indústria e Comércio de Móveis para Escritório; A M dos Santos Engenharia; Thiago Goncalves Caldeira; Rivera Moveis Indústria e Comércio Ltda. e Wesley Silva Fernandes.

Compareceu à licitação a empresa **A M dos Santos Engenharia**, cadastrada no CNPJ sob o nº **21.588.186/0001-11**, representada pelo Sr. **Adriano Mendes dos Santos**.

A Presidente da Comissão deu início ao certame solicitando à empresa licitante os documentos de credenciamento para análise dentre os quais não foi encontrado o Contrato Social, conforme solicitado no item 3.1.1.a.1. da peça editalícia. Ao ser questionado, o Sr. Adriano Mendes dos Santos informou que, por engano, o documento havia sido colocado dentro do envelope de Habilitação. A Sra. Elenice permitiu que ele retirasse o devido documento do envelope fazendo-se uso do item 4.1. do Edital, que diz que *“na hipótese de os documentos indicados no item 3 e seguintes, que por equívoco, estiverem dentro dos envelopes da habilitação ou da proposta, poderão ser retirados pelo próprio representante que deverá, ato contínuo, lacrar novamente o envelope, assinar o fecho e zeiar, durante esse procedimento, pelo sigilo da proposta”*.

Estando os documentos de credenciamento verificados, rubricados e de acordo, a senhora Presidente solicitou à empresa a entrega dos envelopes nº 01, de Habilitação e nº 02, da Proposta de Preço e pediu aos membros da Comissão Permanente de Licitação que os conferissem quanto à sua não violação e os rubricassem.

Tendo como base o item 10.2. do Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços, Obras e Alienações da SP Negócios, que prevê a inversão da ordem do procedimento de abertura dos envelopes apresentados pelas licitantes credenciadas, a Presidente da CPL, Sra. Elenice dos Santos Linhares decidiu pela inversão da ordem, abrindo primeiramente os envelopes contendo as propostas de preço da empresa licitante.

ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO. O envelope foi aberto pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a proposta rubricada pelos membros da CPL.

Neste momento chegou ao certame o Sr. Thiago Gonçalves Caldeira, portador do CPF nº 467.837.878-26, representante da empresa Thiago Gonçalves Caldeira 46783787826 ME (GC Planejados – Mirari), cadastrada no CNPJ sob nº 33.923.842-0001/74, com fins de acompanhamento do certame, haja vista não ter conseguido chegar a tempo para credenciamento.

A empresa **A M dos Santos Engenharia** apresentou proposta no valor total global de R\$ 246.078,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setenta e oito reais reais) com a seguinte forma de pagamento: 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato, sendo R\$ 123.039,00 (cento e vinte e três mil e trinta e nove reais); 20% (vinte por cento) em 30DDL, sendo R\$ 49.215,60 (quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos); 30% (trinta por cento) ao final (entrega dos serviços), sendo R\$ 73.823,40 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), com ateste da SP Negócios

ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. Após verificação do envelope da Proposta de Preço, a Comissão deu início à análise dos documentos de habilitação.

Foi verificado pela CPL que a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários estava fora da validade. Ao ser informado, o Sr. Adriano Mendes explicou que no sistema não constava ainda o pagamento da guia de recolhimento e que disseram para ele, na Prefeitura de São Paulo, que demoraria um tempo para refletir no sistema, dessa forma ele pediu para a CPL considerar o item 6.5.13. do Edital que diz que *“A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte será exigida para efeito da assinatura do contrato”* e apresentou a guia de recolhimento informando da sua regularização, aguardando somente a atualização no sistema para emissão via site.

Verificou-se também a ausência da entrega do item 6.3.3. estabelecido no Edital: índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente.

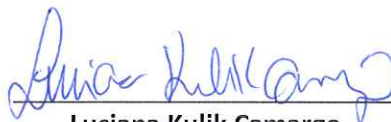
Tendo em vista as inconformidades encontradas pela CPL, a Presidente do certame declarou desclassificada a empresa **A M dos Santos Engenharia**.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão às 15:05h. A presente ata será assinada por todos os presentes e juntada ao processo do certame CARTA CONVITE nº 007/2024. Eu, Vanessa Aparecida Rodrigues Silva, lavrei a presente ata a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, convidado e representantes das licitantes.



Elenice dos Santos Linhares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SP Negócios



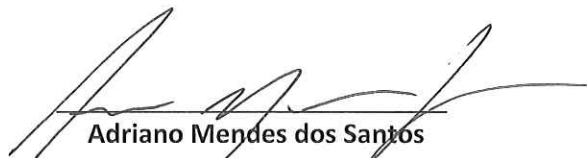
Luciana Kulik Camargo

Membro da Comissão Permanente de Licitação
SP Negócios



Vanessa Aparecida Rodrigues Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação
SP Negócios



Adriano Mendes dos Santos

Representante da empresa licitante
A M dos Santos Engenharia



Thiago Gonçalves Caldeira

Ouvinte